



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 203/2025

Itanhaém, 29 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 52, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 30/04/25

16:07

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Basso

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 572085003900329085003A000000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº GS 034/2025

Itanhaém, 08 de abril de 2025.

Para: Subsecretaria de Gestão Legislativa e Articulação Política	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Saúde	Sr. Fábio Crivellari Miranda

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº. 052 DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-me ao Requerimento nº. 052 de 2025 de autoria do Vereador Sr. Fernando da Silva Xavier de Miranda, o qual **"Solicita ao Executivo, que sejam prestadas informações sobre a possibilidade de Itanhaém aderir o programa de Saúde Digital da rede pública de São Paulo."**, a Secretaria de Saúde cumpre esclarecer:

1) Qual o custo estimado para implementação do programa no município e quais recursos serão necessários para sua execução?

- Resposta: Durante a fase de planejamento das ações, com construção de uma matriz para o município, também foi elaborada uma memória de cálculo para estimarmos o custo da implantação deste programa em Itanhaém. O custo estimado total foi de: R\$ 2.653.451,00, entre custeio: R\$ 401.455,00 e investimento: R\$ 2.251.996,00 que prevê a informatização de toda rede e capacitação de todo o RH para operá-la.

2) Quais as etapas do processo de implementação?

- Resposta: A partir da publicação da Portaria Nº 3.232/2024 em 1 de março de 2024, que criou o Programa SUS Digital do Ministério da Saúde, e a adesão regional pela RRAS7 que congrega os municípios da DRSIV (Baixada Santista) e DRXII (Vale do Ribeira), realizada pelo sistema InvestSUS, foi respondido através do mesmo sistema o questionário do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD) de cada município (Análise Situacional). Após esta fase foi inserido, após oficinas presenciais, o Plano de Ações de cada município da RRAS7 no período de agosto a novembro de 2024. Estamos na fase da Operacionalização do Plano de Ações, aguardando a liberação de recursos via Ministério da Saúde, para iniciarmos ações programadas.

3) Quais medidas devem ser adotadas para garantir a acessibilidade digital para toda a população, considerando que uma parte significativa da população não pode ter acesso a internet ou a dispositivos digitais?

- Resposta: O SUS Digital prevê dentre outras coisas o agendamento online e teleconsultas. É de conhecimento da gestão que esses recursos não serão utilizados pela totalidade da população, porém a medida que a maior parte dos usuários utilizarem os meios digitais, a parcela que não tem condições para tanto terá a possibilidade de encontrar as unidades com o fluxo reduzido.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

4) Como será feita a capacitação dos profissionais de saúde para o uso das ferramentas digitais e envio remoto?

- Resposta: Está previsto a capacitação de todos os profissionais envolvidos nos diversos temas: processo de trabalho, LGPD, interoperabilidade das plataformas, qualidade do registro. Esta capacitação entrará na agenda permanente de educação.

5) Há previsão de parcerias com empresas ou outras entidades para financiar ou apoiar a implementação do programa? Se sim, quais seriam essas parcerias?

- Resposta: O Programa SUS Digital é financiado pelo governo Federal e prevê parcerias com as universidades e contratação de empresas para fornecimento de serviços em tecnologia.

6) De que forma o município planeja garantir a segurança e a privacidade dos dados dos pacientes ao utilizar plataformas digitais?

- Resposta: Além da capacitação de todos os profissionais em LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) nosso programa prevê a adequação de toda infraestrutura envolvida e contratos com empresas de tecnologia de software que garantam a segurança dos dados.

7) Quais estatísticas ou indicadores serão usados para avaliar a eficácia do programa de melhoria do atendimento à Saúde Pública?

- Resposta: A avaliação e monitoramento do programa será de forma constante tomando-se como base os seguintes indicadores:

- Alcance das metas dos indicadores previstos no programa de Novo Cofinanciamento da Atenção Primária (Ministério da Saúde);

- Avaliação de produção com base na série histórica pelos sistemas do SISAB, TABNET e outros;

- Avaliação do grau de satisfação dos usuários, por metodologia própria e previsto no programa Novo Cofinanciamento da Atenção Primária;

- Criação e implantação de indicadores para os serviços da Atenção Especializada.

Coloco-me a disposição a fim de esclarecer maiores informações acerca do tema solicitado. Atenciosamente,

Fábio Crivellari Miranda
Secretário de Saúde